



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
AUDITORIA INTERNA

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3131
audin@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DA AUDITORIA INTERNA RAINT

EXERCÍCIO 2017

**Chapecó/SC
2018**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
AUDITORIA INTERNA

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3131
audin@uffis.edu.br, www.uffis.edu.br

Sumário

1 CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES.....	3
2 TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA – EXERCÍCIO DE 2017.....	4
3 ANÁLISE DOS CONTROLES INTERNOS DA UFFS.....	9
4 FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM NAS ATIVIDADES DA AUDIN.....	11
5 AÇÕES DE CAPACITAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA.....	13
6 MONITORAMENTO RECOMENDAÇÕES EMITIDAS (AUDIN/CGU/TCU).....	16
7 DESCRIÇÃO DOS BENEFÍCIOS DECORRENTES DA ATUAÇÃO DA AUDIN.....	19
8 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	20



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
AUDITORIA INTERNA

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3131
audin@uffis.edu.br, www.uffis.edu.br

1 CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

A Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS) é uma instituição de ensino superior pública, popular e de qualidade. Criada pela Lei Nº 12.029, de 15 de setembro de 2009, a UFFS abrange mais de 400 municípios da Mesorregião Grande Fronteira Mercosul – Sudoeste do Paraná, Oeste de Santa Catarina e Noroeste do Rio Grande do Sul.

A unidade de auditoria interna – AUDIN, centralizada e com sede na Reitoria, é o órgão de controle e avaliação, cuja missão é a de fortalecer e assessorar a alta administração da entidade, buscando agregar valor à gestão.

A AUDIN tem por finalidade controlar, orientar e avaliar os atos de gestão praticados no âmbito da UFFS e apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

Os trabalhos de auditoria interna, realizados no exercício de 2017, seguiram o Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT/2017, analisado, previamente, pela CGU – Regional SC e devidamente aprovado pelo CONSUNI – CAPGP através da Decisão nº 9/2016 – CONSUNI/CAPGP.

O presente Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – RAINT 2017 está subdividido, conforme preleciona a Instrução Normativa SFC/CGU n.º 24/2015, e trata, em linhas gerais, dos seguintes tópicos:

- ✓ Descrição dos trabalhos de auditorias internas realizadas no exercício de 2017 (art. 15, I, III e IV).
- ✓ Análise dos controles internos, com base nos trabalhos realizados em 2017 (art. 15, II).
- ✓ Fatos relevantes que impactaram positivamente e negativamente nos trabalhos da auditoria interna (art. 15 V).
- ✓ Ações de Capacitação da Auditoria Interna (art. 15 VI).
- ✓ Monitoramento das implementações das recomendações emitidas pela AUDIN, pela CGU e pelo TCU (art. 15 VII).
- ✓ Descrição dos benefícios decorrentes da atuação da AUDIN (art. 15 VIII).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
AUDITORIA INTERNA

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3131
audin@uffis.edu.br, www.uffis.edu.br

2 TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA – EXERCÍCIO DE 2017

As ações de auditoria foram organizadas por meio de Ordens de Serviço, as quais foram divididas de acordo com a área a ser examinada, observado o Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) 2017.

No decorrer da vigência das Ordens de Serviço, quando da necessidade de informações ou esclarecimentos para eventuais exames, foram expedidas Solicitações de Auditoria (SA) ou Notas de Auditoria (NA).

As ações e técnicas de auditoria estão descritas no Decreto nº 3.591/2000, na Lei nº 10.180/2001, bem como em Instruções Normativas da Controladoria-Geral da União, da qual a Auditoria Interna está sob orientação normativa e supervisão técnica.

No decorrer do exercício de 2017 a auditoria interna iniciou a adequação à Instrução Normativa SFC nº 3, de 9 de junho de 2017, a qual entrou em vigor em dezembro de 2017 (180 dias após sua publicação).

Em 2017 a AUDIN expediu 179 documentos, quais sejam: 04 Requerimentos; 03 Declarações (funcional/servidor); 03 Memoriais Descritivos (funcional/servidor); 11 Memorandos; 28 Formulários (requisição de carimbo, requisição de transporte, diárias e passagens, substituições, frequência, funcional/servidor, estrutura da AUDIN); 02 Certificados (Prestação de Contas – Licenças Capacitações); 12 Mapas de Ocorrência (frequência servidores); RAINTE 2016; 13 Ordens de Serviço; 80 Solicitações de Auditoria Interna; 01 Solicitação de Auditoria Externa (CGU); 02 Notas Técnicas; 01 Parecer; 13 Relatórios de Auditoria e o PAINT 2018. Também, foi registrado 01 Ofício recebido do TCU (juntado a processo autuado em 2016), bem como inúmeros e-mails recebidos/respondidos e enviados.

Tais documentos (expedidos e recebidos) geraram a autuação de 23 Processos, sendo 13 (papéis de trabalho AUDIN); 04 (funcional/servidor), 03 (Processo de Inexigibilidade – Capacitação AUDIN); 01 (solicitação de avaliação de classificação de dados sigilosos para CPADS); 01 (RAINTE/16); 01 (PAINT/18).

Conforme o PAINT 2017, foram expedidas as seguintes Ordens de Serviço:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
AUDITORIA INTERNA

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3131
audin@uffis.edu.br, www.uffis.edu.br

Quadro I – Ordens de Serviço – Descrição Sumária das Ações

1º Trimestre de 2017		
OS n.º/ Processo	Descrição Sumária	Área/Subárea/Assunto
01/ 23205.000026/2017-11	Fortalecimento da AUDIN	Ações Preventivas ¹ e de Assessoramento Planejamentos Operacionais e Administrativos
02/ 23205.000027/2017-58	Cursos – Eventos – Treinamento	Atendimento à IN/CGU 24/2015
03/ 23205.000025/2017-69	Manifestação quanto ao Relatório de Gestão da UFFS	Controle de Gestão/Formalização do Relatório de Gestão
04/ 23205.000024/2017-14	Monitoramento Recomendações AUDIN/CGU/TCU	Atendimento à IN/CGU 24/2015
05/ 23205.000023/2017-70	Elaboração RAINT 2016	Atendimento à IN/CGU 24/2015
06/ 23205.000250/2017-03	Fiscalização Contratos Terceirizados	Gestão de Suprimentos de Bens e Serviços/Contratos/ Fiscalização de Contratos de serviços continuados/serviços de terceiros
07/ 23205.000252/2017-94	Fiscalização de Contratos de Concessão de Espaços Físicos	Gestão de Suprimentos de Bens e Serviços/Concessão de Espaços Físicos/Contratos de Receita
08/ 23205.000759/2017-48	Formalização de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias	Gestão de Pessoas/Regime Disciplinar/PAD e Sindicância
2º Trimestre de 2017		
OS n.º/ Processo	Descrição Sumária	Área/Subárea/Assunto
09/ 23205.002262/2017-64	Auditoria em Transparência Ativa e Passiva	Controles de Gestão/Transparência Ativa e Passiva
3º Trimestre de 2017		
OS n.º/ Processo	Descrição Sumária	Área/Subárea/Assunto
10/ 23205.002614/2017-81	Auditoria em Treinamento e Capacitação Servidores	Gestão de Pessoas/Capacitação e Desenvolvimento/Treinamento e Capacitação
11/ 23205.003012/2017-41	Elaboração da Proposta do PAINT 2018	Auditoria Interna/Planejamento Anual
12 23205.003565/2017-02	Auditoria em Adicionais de Insalubridade e Periculosidade	Gestão de Pessoas/Benefícios e Pagamentos/Adicionais de Insalubridade e

¹ Dentre elas, os informativos periódicos da AUDIN sobre assuntos diversos caracterizam-se como ação preventiva. Considerando a oportunidade e visando contribuir com a gestão, sempre que encontradas publicações e/ou informações a respeito de temas que possam contribuir com a gestão, nas diferentes áreas de atuação da UFFS, estas serão informadas aos gestores, via e-mail institucional.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
AUDITORIA INTERNA

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3131
audin@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

		Periculosidade
13/ 23205.003568/2017-38	Auditoria em Gerenciamento de Riscos	Controle de Gestão/Gestão de Riscos

Fonte: AUDIN

As atividades de auditoria interna, oriundas das ordens de serviço acima expostas, finalizaram o exercício com o seguinte “*status* de execução”:

Quadro II – Status de execução das ordens de serviço emitidas – PAINT 2017

OS n.º	Status de Execução	Documentos Emitidos ou Atividades Executadas
01	Finalizada	<ul style="list-style-type: none">E-mails diversos (informativos AUDIN)Reuniões diversas (com os setores, com a gestão, entre outras)Planejamento Operacional de Ações de AuditoriaElaboração, revisão e publicação do Manual de Auditoria Interna (versão 1.0), bem como do mapeamento dos principais processos da AUDIN (Elaboração do PAINT, Execução do PAINT e Demandas da CGU e TCU)Resposta ao Mem. 10/DDP/UFRS/2017 (IQ e RT)RA n.º 01/AUDIN/UFRS/2017 (informativo Atividades AUDIN – trimestral)NT n.º 01/AUDIN/UFRS/2017 – Registro de Penalidades Administrativas no SICAF, Portal da Transparência e Publicação no DOU²Remanescente do PAINT 2016 (OS 11/AUDIN/UFRS/2016)NT n.º 02/AUDIN/UFRS/2017 – Obrigatoriedade de Apresentação de Relatório de Atividades pelos Alunos participantes de Projetos de Extensão e Cultura³.RA n.º 05/AUDIN/UFRS/2017 (informativo Atividades AUDIN – trimestral)Reunião dos Auditores chefes das IFES com sede no estado de SCRespostas a solicitações do E-SicReunião e esclarecimentos, referentes às auditorias realizadas, aos gestores e servidores dos setores, sempre que necessário ou solicitado.RA n.º 09/AUDIN/UFRS/2017 (informativo AUDIN – trimestral)Reunião referente aos esclarecimentos sobre o ponto eletrônico (MC 01/PROGESP/UFRS/2017 (09/10/2017)Reunião de Trabalho Matriz ANDIFES (19/10/2017)Participação no Seminário de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFRS – Visão da Procuradoria e Principais apontamentos da AUDIN e dos órgãos de controleApresentação de Boas Práticas de Auditoria no FONAIRA n.º 13/AUDIN/UFRS/2017 (informativo AUDIN – trimestral)
02	Finalizada	<ul style="list-style-type: none">Ver detalhamento junto ao Quadro 06 (Capacitação e Treinamento

² Resposta à consulta técnica realizada pela PROAD/Departamento de Contratos.

³ Resposta à consulta técnica realizada pela PROEC/DAFEX



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
AUDITORIA INTERNA

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3131
audin@uffis.edu.br, www.uffis.edu.br

AUDIN)		
03	Finalizada	• Parecer nº 01/AUDIN/UFFS/2017
04	Finalizada	• RA nº 06/AUDIN/UFFS/2017 • Atualização PPP/CGU • RA nº 12/AUDIN/UFFS/2017
05	Finalizada	• RAINT 2016 (RAINT Nº 01/AUDIN/UFFS/2017) aprovado pela Portaria nº 0070/GR/UFFS/2017 e homologado pela Decisão nº 1/2017 – CONSUNI/CAPGP.
06	Finalizada	• RA nº 07/AUDIN/UFFS/2017
07	Finalizada	• RA nº 02/AUDIN/UFFS/2017
08	Finalizada	• RA nº 04/AUDIN/UFFS/2017
09	Finalizada	• RA nº 08/AUDIN/UFFS/2017
10	Finalizada	• RA nº 10/AUDIN/UFFS/2017
11	Finalizada	• Proposta do PAINT 2018 aprovada conforme Nota Técnica nº 2181/2017/NAC3/SC/REGIONAL/SC e Decisão nº 11/CONSUNI-CAPGP/UFFS/2017.
12	Em andamento	• Auditoria Iniciada a ser finalizada em 2018
13	Finalizada	• RA nº 11/AUDIN/UFFS/2017

Fonte: AUDIN

Das ações previstas no PAINT 2017, apenas a Ordem de Serviço nº 12 não foi concluída no exercício, para a qual se dará continuidade no de 2018, conforme previsto no PAINT. Motiva-se a pendência pelo fator operacional das demais ações/atividades planejadas no PAINT 2017 terem demandado um quantitativo maior de homem/hora do que o estimado no planejamento, superando o estimado na reserva técnica.

Também, observa-se que além do atendimento às Ordens de Serviço da AUDIN (PAINT/2017), durante o exercício de 2017 a Auditora-chefe participou da comissão de analistas das Prestações de Contas do custeio do Programa de Educação Tutorial – PET, conforme designação da Portaria nº 19, de 16 de junho de 2017 (retificada em 21/06/2017) da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação⁴ (SESU/MEC), realizando esta atividade em Brasília no período de 08 a 12 de maio, 19 a 23 de junho, 25 a 29 de setembro, 23 a 27 de outubro, 27 de novembro a 01 de dezembro e 11 a 15 de dezembro.

Para a execução das atividades de auditoria interna da UFFS, apresenta-se, no quadro III, a composição da equipe técnica da AUDIN no exercício de 2017.

4 Autorizada pelo magnífico Reitor em despacho ao Ofício nº 33/2017/CGRE/DIPES/SESU/SESU-MEC.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
AUDITORIA INTERNA

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3131
audin@uffis.edu.br, www.uffis.edu.br

Quadro III – Equipe Técnica da AUDIN – Exercício de 2017

Equipe Técnica da Auditoria – UFFS – Exercício de 2016	
Taíz Viviane Dos Santos	Auditora-chefe/Auditora
Marisa Zamboni Pierezan	Assistente da Auditoria Interna/ Secretária-Executiva
Deisi Maria Dos Santos Klagenberg	Auditora

Fonte: AUDIN

Os aspectos operacionais dos trabalhos de auditoria para atendimento das Ordens de Serviço seguem o capítulo II da Instrução Normativa nº 24, de 17 de novembro de 2015, da Controladoria-Geral da União, bem como, no decorrer do exercício já foram sendo realizadas algumas adequações à Instrução Normativa SFC nº 3/2017 que entrou em vigor no mês de dezembro de 2017.

Todos os Relatórios de Auditoria Interna foram encaminhados ao Magnífico Reitor, Presidente do Conselho Universitário, bem como à Controladoria Geral da União, via e-mail institucional, em atendimento ao art. 12 da IN/CGU nº 24, de 17 de novembro de 2015, e também para o Conselho Curador, via e-mail institucional da secretaria de órgãos colegiados e ao CONSUNI – CAPGP, para conhecimento, em atendimento ao art. 13 da IN/CGU nº 24, de 17 de novembro de 2015.⁵

Ainda, considerada a Portaria nº 0301/GR/UFFS/2017, a qual estabelece a Política de Gestão de Riscos da UFFS, encaminhou-se os Relatórios de Auditoria à PROPLAN, Pró-Reitoria responsável pelo apoio ao Comitê Gestor de Riscos e Controle Interno.

Todos os relatórios encontram-se publicados no site oficial da UFFS/Auditoria Interna, bem como são arquivados junto à Auditoria Interna da UFFS os originais de todos os relatórios finais emitidos e as manifestações da gestão em retorno aos mesmos (quando for o caso).

O investimento para realização das auditorias internas, excluído a remuneração das servidoras da equipe, totalizou R\$ 7.360,32, observado que o previsto no PAINTE 2017 era de R\$ 21.109,69.

⁵ Os originais de todos os relatórios finais emitidos e as manifestações da gestão em retorno aos mesmos, quando ocorreram, encontram-se arquivados junto à Auditoria Interna, bem como todos os relatórios finais estão registrados e disponíveis para consultas junto ao Sistema de Gestão de Documentos e Processos da UFFS (SGPD). Ainda, os relatórios finais encontram-se publicados no site oficial da UFFS/Auditoria Interna.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
AUDITORIA INTERNA

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3131
audin@uffis.edu.br, www.uffis.edu.br

Quadro IV – Investimento AUDIN

Inscrição de Capacitação ⁶	Diárias e Passagens Capacitação ⁷	Diárias e Passagens Eventos e reuniões ⁸	Material de Consumo ⁹
R\$ 2.000,00	R\$ 3.757,81	R\$ 1.136,13	R\$ 466,38
			R\$ 7.360,32

Fonte: AUDIN/SCDP/ALX

3 ANÁLISE DOS CONTROLES INTERNOS DA UFFS

Esta auditoria interna vem, ao longo dos exercícios, buscando alternativas para aprimorar a sua análise quanto aos controles internos.

No decorrer dos trabalhos realizados no exercício de 2017 buscou-se avaliar os controles internos com base nos componentes do COSO¹⁰ I, quais sejam: Ambiente de Controle, Avaliação de Riscos, Atividades de Controle, Informação e Comunicação, e Monitoramento Contínuo e Específico.

Assim, para análise dos controles internos, a AUDIN considerou os controles internos percebidos no decorrer de cada ação de auditoria realizada no exercício através do [QACI](#). O QACI contém 40 questões, divididas em 06 seções pontuadas de 0 (Nulo) a 9 (Forte). O percentual resultado do somatório da pontuação obtida foi considerado como nível de maturidade de controle interno sobre o tema auditado em uma escala de 0 (Nula) a 100 (Avançada).

Diante das avaliações realizadas observa-se, que de maneira geral, a UFFS, quanto aos controles internos (temas auditados), encontra-se nas escalas intermediária e aprimorada, ou seja, possui princípios e padrões documentados sobre controles internos, obedecem princípios estabelecidos com supervisão e aprimoramentos regulares.

Consideradas as avaliações, observa-se que a UFFS dispõe de um Ambiente de Controle formalizado, conhecido, adotado na maioria das atividades, no entanto, pode ser aprimorado, sendo que as Atividades de Controle funcionam na maioria das vezes e em alguns

6 46° e 47° FONAITEC.

7 46° FONAITEC (São Bernardo do Campo/SP) e 47° FONAITEC (Rio de Janeiro/RJ).

8 *Workshop* do Dia Internacional Contra a Corrupção e Encontro de Auditores das IFES de SC promovido pela CGU com a parceria do IFSC (Florianópolis/SC).

9 Considerado o material de consumo recebido do Almoxarifado no exercício de 2017 pelo preço médio do Relatório de Inventário Anual.

10 *Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
AUDITORIA INTERNA

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3131
audin@uffis.edu.br, www.uffis.edu.br

casos o controle realizado é capaz de mitigar riscos e pode ser enquadrado como boa prática. Por sua vez, a Avaliação de Risco (gestão de riscos) está em sua fase inicial, por isso, trata-se de um controle em desenvolvimento e em fase de disseminação, o qual, na maioria das situações, ainda é realizado informalmente.

A informação e comunicação, em sua maioria, está formalizada nas instruções normativas, formulários e portarias publicadas junto à página institucional da UFFS, no entanto, a ausência de mapeamento de processos (também em fase de desenvolvimento), a necessidade de estabelecimento de fluxos e a necessidade de revisão de algumas normativas fragilizam, em alguns aspectos, a qualidade de algumas informações, bem como da comunicação que nem sempre é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível, observando que a UFFS é uma instituição *multicampi*.

Acredita-se que o monitoramento específico, realizado pela Auditoria Interna e/ou outros órgãos de controle, tem contribuído para a melhoria dos controles internos, bem como, o monitoramento contínuo, realizado pela própria gestão, na maioria das vezes é realizado e quando realizado, funciona, podendo ser aprimorado e melhor disseminado.

Acredita-se que com o mapeamento de processos e com a implantação da política de gestão de riscos (em desenvolvimento) se possa sanar os gargalos existentes e fortalecer as atividades de controle e de gestão da UFFS.

Também, relata-se que considerados os trabalhos de auditoria interna, realizados no exercício de 2017, todos os fatos relevantes referentes a controles internos nos temas auditados foram transcritos nos Relatórios de Auditoria Interna através de constatações e recomendações específicas (relatando fato/causa e critério), bem como informações e orientações ao longo dos relatórios visando a melhoria e/ou implantação dos controles internos.

Quanto à implantação da Política de Gestão de Riscos na UFFS, esta auditoria interna realizou um trabalho com escopo limitado na verificação sintética da implantação da Política de Gestão de Riscos da UFFS, em conformidade com a Instrução Normativa Conjunta MP/CGU n° 1, de 10 de maio de 2016.

A UFFS, a fim de atender à referida instrução normativa, publicou a [Portaria n° 0301/GR/UFFS/2017](#) (março de 2017), a qual estabelece a Política de Gestão de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
AUDITORIA INTERNA

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3131
audin@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Riscos da UFFS e institui o Comitê Gestor; a [Instrução Normativa nº 009, de 20 de abril de 2017](#) (PROPLAN), a qual institui o Plano Institucional de Gestão de Riscos e Controles Internos; e a [Portaria nº 1386/GR/UFFS/2017](#), a qual designa os membros do Comitê Gestor, sendo eles o Reitor, os Pró-Reitores e Secretários Especiais.

O resultado da Auditoria Interna em Gestão de Riscos concluiu, de modo geral, que a gestão da UFFS está tratando com a devida importância a implementação da [IN Conjunta MP/CGU nº 01/2016](#). O relatório final – [RA nº 11/AUDIN/UFFS/2017](#) está publicado junto à página da UFFS/Auditoria Interna, observando que em resposta às recomendações e orientações a gestão se manifestou¹¹, em janeiro de 2018, no sentido de que após o retorno das férias dos gestores (membros do comitê gestor), as mesmas serão avaliadas.

4 FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM NAS ATIVIDADES DA AUDIN

Dentre os principais *fatos positivos* que impactaram nas atividades da AUDIN, destacam-se:

- Disposição da gestão da UFFS em atender as demandas da auditoria interna, observadas as limitações orçamentárias.
- Estrutura de equipamentos e materiais disponibilizados pela UFFS.
- Colaboração da maioria dos colegas servidores e gestores da UFFS (técnicos e docentes, dirigentes ou não) em atender as demandas da auditoria interna e contribuir quando da realização das auditorias internas.
- Bom relacionamento da auditoria interna com a CGU – Regional de Santa Catarina, em especial na busca de soluções conjuntas para bom desempenho da gestão da UFFS.
- Bom relacionamento da auditoria interna com a maioria da gestão da UFFS na busca de soluções conjuntas para a implementação das recomendações, orientações e sugestões emitidas pelos órgãos de controle (AUDIN, TCU e CGU).
- Bom relacionamento com o Conselho Curador e com o CONSUNI, através da Câmara de Administração, Planejamento e Gestão de Pessoas, contribuindo para o desempenho da gestão.
- Bom relacionamento entre os membros da equipe de auditoria interna, bem como a

¹¹ RL 1/DPLAN/UFFS/2018.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
AUDITORIA INTERNA

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3131
audin@uffis.edu.br, www.uffis.edu.br

dedicação da equipe na execução de suas atividades, superando as dificuldades e limitações existentes.

- As ações de fortalecimento da auditoria interna, em especial a integração entre as auditorias internas do estado de SC e a CGU, as reuniões e conversas com diversos setores e servidores da UFFS, bem como os informativos periódicos (ações de caráter preventivo), via e-mail institucional, sobre assuntos/temas que podem contribuir com a gestão, nas diferentes áreas de atuação da UFFS.
- Contribuições da Gestão (Reitoria e *Campi*) e dos Conselhos (CURADOR e CONSUNI-CAPGP) com sugestões de temas, que considerados os riscos institucionais, deveriam ser auditados no exercício de 2017/2018 (observada a matriz de risco de elaboração do PAINT 2017/2018).
- Início dos trabalhos, por parte da gestão através da Pró-reitoria de Planejamento, de implantação de mapeamentos de processos e política de gestão de riscos.

Dos ***fatos negativos*** que impactaram nas atividades da AUDIN, destacam-se:

- Equipe reduzida de servidores da auditoria interna, limitando, além do número de ações, o escopo e a amostra de cada ação.
- Restrições Orçamentárias.
- Instabilidade na internet e na intranet.
- Ausência de recursos informatizados, tecnológicos e de integração de sistema adequado.
- Ausência de um sistema informatizado específico para auditoria interna.
- Adaptação ao novo site da UFFS, quanto às publicações da AUDIN (dificuldades normais de mudança).
- Resistências por parte de alguns colegas e/ou gestores quanto às recomendações, orientações e considerações da Auditoria Interna.
- Servidores da instituição desmotivados, entre outros motivos em função do cenário de mudanças nacionais, o que indiretamente impacta nos trabalhos da auditoria interna.
- Pedidos de prorrogação de prazo para algumas solicitações de auditorias.
- A não realização das reuniões gerais de planejamento¹², que reuniam todos os dirigentes

¹² A gestão da UFFS, até o exercício de 2016, além das periódicas reuniões administrativas, em duas reuniões de planejamento, na qual participavam todos os cargos de direção (Reitoria e *Campi*), a auditoria interna e a procuradoria.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
AUDITORIA INTERNA

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3131
audin@uffis.edu.br, www.uffis.edu.br

da UFFS para discutir as ações planejadas e executadas institucionalmente no exercício, as quais até 2016 ocorriam duas vezes ao ano, uma em cada semestre.

- Ausência de oferta de capacitações, pelas escolas do governo, específicas para auditoria interna nas mais diversas áreas, sendo que nas instituições privadas o custo se torna incompatível com o orçamento disponibilizado.

5 AÇÕES DE CAPACITAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA

O PAINTE 2017 (Ordem de Serviço 02 – Processo 23205.000027/2017-58) previa um total de **540 horas para capacitação** e **60 horas para Desenvolvimento Institucional** da equipe da auditoria interna (03 servidores) através de cursos, eventos e treinamentos. Além disso previa licença capacitação para 02 servidoras.

O total de horas para capacitação e desenvolvimento executado no exercício de 2017 foi de 576,5/horas (03 servidores), sendo 195 horas realizadas fora do horário de expediente, incluindo os cursos realizados para compensação do recesso de final de ano¹³ e de horários especial de verão.

Além desse total de horas, houve a participação em um evento da CGU computando um total de 24 horas (ação de desenvolvimento).

Foi concedida licença capacitação de 30 dias a servidora Marisa Zamboni Pierezan no período de 02/05 a 31/05/2017 e licença capacitação de 30 dias a servidora Deisi Maria Dos Santos no período de 06/11 a 05/12/2017.

Apresenta-se no quadro a seguir o plano de capacitação proposto no PAINTE/2017 e os eventos/capacitações de fato realizadas no exercício de 2017.

¹³ O recesso de final de ano não foi considerado no computo de h/h do PAINTE 2017. Conforme resolução nº 15/2016 – CONSUNI/CAPGP e MC 002/GR/UFFS/2017 o recesso de final de ano (26/12/2017 a 05/01/2018), pode ser compensado mediante cursos de capacitação, sendo que esta foi a opção de compensação das servidoras da AUDIN.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
AUDITORIA INTERNA

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3131
audin@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Quadro V – Eventos/Capacitações – Planejadas x Realizadas

PLANEJADAS		REALIZADAS	
Curso Previsto PAINT 2017	Horas Previstas	Curso realizado em 2017	Total de Horas
Gestão e Fiscalização de Contratos – ESAF/RS	30	Curso não solicitado	
Aplicação de Penalidades em Contratos Administrativos – ESAF/RS	24	Curso não solicitado	
46º FONAI TEC	24	46º FONAI TEC	28
47º FONAI TEC	40	47º FONAI TEC	40
Curso Nível Básico para auditores em início de carreira – IIA	32	Curso solicitado e autorizado, porém não realizado pela instituição promotora (cancelamento de última hora)	
Curso sobre ouvidoria na administração pública	20	Lei de Acesso a Informação (ILB) - Taíz	12
		Ouvidoria na Administração Pública (ILB) - Taíz	20
		Lei de Acesso a Informação (ILB) – Deisi	20 ¹⁴
		Lei de Acesso a Informação (ILB) – Marisa	20
		Ouvidoria (ENAP) – Taíz	20
		Acesso a Informação (ENAP) – Taíz	20
		Resolução de Conflitos aplicada ao contexto das ouvidorias (ENAP) – Taíz	20
		Controle Social (ENAP) – Taíz	20
Curso de Controles na Administração Pública	90	Controles na Administração Pública (TCU) – Taíz e Marisa	60
		Fórum Nacional de Controle (TCU)	14
		Processo Administrativo Disciplinar (UNIEDICAR) – Taíz	04

14 Cursado fora do horário de expediente para compensação de horários especial de verão/2017, nos termos da Resolução nº 15/2015 – CONSUNI/CAPGP.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
AUDITORIA INTERNA

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3131
audin@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Participação em cursos nas áreas patrimonial, gestão de pessoas, licitações e contratos, convênios e demais áreas (conforme disponibilidade EAD)	40	Palestra Prestação de Contas – TCU – Taíz	2,5
		Dispensa e Inexigibilidade de Licitação (UNIEDUCAR) – Deisi	04
		Curso de Normas Internacionais de Auditoria Financeira (CGU) – Taíz e Deisi	80
		Provas no PAD (ENAP) – Taíz	20
		Impactos do Novo CPC na Gestão do Departamento Jurídico (AGU/UFFS) – Deisi	05
		Ética e Serviço Público (ENAP) - Taíz	20
		Oficina de Fotografia (UFFS) – Taíz	04
		Curso da Rede de Certificadores (INEP) – Deisi	30 ¹⁵
		Sistema Eletrônico de Informações – SEI! USAR (ENAP) – Marisa	20
		Sistema Eletrônico de Informações – SEI! USAR (ENAP) – Taíz	20 ¹⁶
		Básico em Orçamento Público (ENAP) – Taíz	30 ¹⁷
		VII Semana Acadêmica de Letras da UFFS e III Instituto de Estudos Linguísticos – Marisa (Resolução nº 6/2013 – CONSUNI/CA)	16
Processo Legislativo Federal – Marisa	45 ¹⁸		

15 Curso realizado fora do horário de expediente.

16 Realizado fora do horário de expediente para compensação do recesso de final de ano (2017/2018) e horários especiais de verão/2018, conforme MC 2 e 3/GR/UFFS/2017.

17 Realizado fora do horário de expediente para compensação do recesso de final de ano (2017/2018) e horários especiais de verão/2018, conforme MC 2 e 3/GR/UFFS/2017.

18 Realizado fora do horário de expediente para compensação do recesso de final de ano (2017/2018), conforme MC 2/GR/UFFS/2017.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
AUDITORIA INTERNA

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3131
audin@uffis.edu.br, www.uffis.edu.br

		O Poder Legislativo Municipal no Brasil (ILB) - Marisa	20 ¹⁹
		Estruturas de Gestão Pública (TCU) – Taíz	30 ²⁰
PLEDUCA	240	PLEDUCA (176)	Edital n° 357/UFGS/2017 28 horas – Deisi
			Edital n° 913/UFGS/2017 148 horas – Marisa
TOTAL PLANEJADO	540	TOTAL REALIZADO	576,5
Desenvolvimento Institucional	60	<i>Workshop</i> do Dia Internacional Contra a Corrupção e Encontro de Auditores das IFES de SC promovido pela CGU com a parceria do IFSC (Florianópolis/SC)	24
Licença Capacitação	02 servidoras 30 dias	Curso de Direito Administrativo – Marisa	Portaria n° 0582/GR/UFGS/2017 – Processo 23205.000760/2017-72
		Curso Principais Aspectos da Lei de Licitações Públicas – Deisi	Portaria n° 1259/GR/UFGS/2017 – Processo 23205.003723/2017-16

Fonte: AUDIN/Processo 23205.000027/2017-58 e Relatórios Informativos Trimestrais

Cientes das dificuldades orçamentárias e financeiras que ocorreram no exercício de 2017, esta auditoria interna buscou cumprir seus objetivos e se capacitar através de cursos disponibilizados de forma gratuita e sem deslocamento, educação a distância (Ead), bem como muitos cursos foram realizados fora do horário de expediente.

6 MONITORAMENTO RECOMENDAÇÕES EMITIDAS (AUDIN/CGU/TCU)

A auditoria interna da UFGS realiza o monitoramento da implementação das recomendações e/ou determinações emitidas pelos órgãos de controles (AUDIN, TCU e CGU)

19 Realizado fora do horário de expediente para compensação do recesso de final de ano (2017/2018), conforme MC 2 /GR/UFGS/2017.

20 Realizado fora do horário de expediente para compensação do recesso de final de ano (2017/2018) e horários especiais de verão/2018, conforme MC 2 e 3/GR/UFGS/2017.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
AUDITORIA INTERNA

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3131
audin@uffis.edu.br, www.uffis.edu.br

anualmente e de forma *manual*²¹, através de envio de formulários eletrônicos de monitoramento, via e-mail institucional, preenchidos pela gestão²² e devolvidos à auditoria interna também via e-mail institucional.

O monitoramento no exercício de 2017, quanto às recomendações emitidas pela AUDIN, pela CGU e pelo TCU (exercício 2017 e exercícios anteriores) foi realizado através do Processo nº 23205.000024/2017-14, que deu origem aos Relatórios nº 06 e 12/AUDIN/UFFS/2017, bem como a atualização do Plano de Providências Permanente da UFFS, referente as recomendações da CGU.

Através dos Relatórios nº 06 e 12/AUDIN/UFFS/2017 buscou-se dar ciência, sobre as constatações, recomendações e seu monitoramento, ao Magnífico Reitor, Presidente do CONSUNI, ao Conselho Curador e ao Conselho Universitário – Câmara Administrativa, Planejamento e Gestão de Pessoas (CAPGP), à Controladoria Geral da União (Regional SC), bem como, considerada a Portaria nº 0301/GR/UFFS/2017, a qual estabelece a Política de Gestão de Riscos da UFFS, à PROPLAN, Pró-Reitoria responsável pelo apoio ao Comitê Gestor de Riscos e Controle Interno.

Também, encaminhou-se o referido relatório para conhecimento das Pró-Reitorias, Secretarias Especiais e Direções dos *campi*.

Ressalta-se que é de responsabilidade da gestão da UFFS zelar pela adequada implementação das recomendações emitidas pelos órgãos de controle, cabendo-lhe aceitar o risco associado caso decida por não realizar nenhuma ação.

Apresenta-se, a seguir, a situação resumida das recomendações emitidas em 2017 e exercícios anteriores, monitoradas em 2017, quanto a sua implementação, parcial implementação ou não implementação, bem como quanto às recomendações baixadas²³ do monitoramento.

21 De acordo com o artigo 17 da IN 24, de 17/11/2015, o monitoramento deve ser realizado preferencialmente por sistema informatizado, porém, no momento, não dispomos dessa ferramenta.

22 A responsabilidade das informações prestadas é do servidor/gestor respondente do formulário, uma vez que o servidor público possui fé pública, todas as respostas são consideradas verídicas até nova verificação *in loco*.

23 São baixadas do monitoramento as recomendações com perda de objeto ou outro motivo devidamente justificado pela auditoria interna (RA nº 12/AUDIN/UFFS/2017).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
AUDITORIA INTERNA

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3131
audin@uffis.edu.br, www.uffis.edu.br

Quadro VI – Recomendações Monitoradas em 2017 (AUDIN-CGU-TCU)

Recomendações Monitoradas AUDIN (Emitidas em 2017)	79
Recomendações Monitoradas AUDIN (Emitidas em 2016)	96
AUDIN	175
Recomendações Implementadas	116
Recomendações Parcialmente Implementadas	24
Recomendações Não Implementadas	27
Recomendações Baixadas	08
Recomendações Monitoradas CGU	25
Recomendações Implementadas	13
Recomendações em Fase de Implementação	12
Total de Recomendações Monitoradas AUDIN e CGU	200
Implementadas	129
Parcialmente Implementadas	36
Não Implementadas	27
Baixadas	08

Fonte: AUDIN – RA nº 12/AUDIN/UFFS/2017

Quadro VII – Comparativo do Monitoramento 2016 x Monitoramento 2017

	Monitoramento 2016	%	Monitoramento 2017	%
Número de recomendações em monitoramento	93	100	175	100
Implementadas	44	47	116	66
Parcialmente Implementadas	21	23	24	14
Não Implementadas	21	23	27	15
Baixadas	7	8	8	5

Fonte: AUDIN – RA nº 12/AUDIN/UFFS/2017

O detalhamento das recomendações, bem como as justificativas da gestão pela não implementação e/ou parcial implementação foram descritas no [RA nº 12/AUDIN/UFFS/2017](#), publicado junto ao site oficial da UFFS, espaço Auditoria Interna.

Observa-se que no decorrer do exercício de 2017, as atualizações realizadas pela auditoria interna quanto ao [Plano Permanente de Providências](#) (Recomendações CGU), foram informadas à Gestão, CGU e aos Conselhos (CURADOR e CONSUNI/CAPGP) junto ao



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
AUDITORIA INTERNA

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3131
audin@uffis.edu.br, www.uffis.edu.br

informativo trimestral das atividades da auditoria interna. As justificativas pela não implementação e/ou parcial implementação das recomendações da CGU, encontram-se na última atualização do [Plano Permanente de Providências \(PPP\)](#), publicado junto ao site oficial da UFFS, espaço Auditoria Interna.

Ainda, observa-se que a UFFS não possui nenhuma recomendação e/ou constatação pendente com o TCU.

7 DESCRIÇÃO DOS BENEFÍCIOS DECORRENTES DA ATUAÇÃO DA AUDIN

A Auditoria Interna, enquanto órgão de assessoria técnica, deve observar a legislação e as instruções normativas do Órgão Central de Controle Interno do Poder Executivo Federal e da Controladoria-Geral da União, da qual está sob orientação normativa e supervisão técnica.

Um dos principais benefícios decorrentes da atuação da auditoria interna, ao longo do exercício e seguindo os preceitos de seu PAINTE, é o de antecipar à gestão, através da execução de suas atividades, os atos efetivos e os efeitos potenciais, positivos e negativos que ocorrem na instituição, evidenciando melhorias e prevenindo gargalos no desempenho da missão institucional.

Acredita-se que as ações da Auditoria Interna contribuíram, ao longo dos exercícios, para o aprimoramento dos controles internos institucionais, sendo que o benefício trazido pelo aprimoramento desses controles otimiza a execução das atividades operacionais com uma melhor utilização dos recursos, garantindo resultados efetivos, eficazes e eficientes na execução da *res pública* no âmbito da UFFS.

Dentro do possível e de suas limitações técnicas, normativas e de pessoal, bem como respeitada a segregação de funções, a atuação proativa da Auditoria Interna no assessoramento à gestão, nos mais diversos assuntos, temas e áreas da gestão pública, vem contribuído para o aprimoramento das técnicas e práticas de atos e fatos da gestão.

Destaca-se que, considerando os conceitos e finalidades indicadas pela literatura sobre a “*Auditoria Interna*”, os benefícios dessa auditoria interna estão além da busca pela melhor alocação de recursos e correções de desperdícios, estando principalmente voltados



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
AUDITORIA INTERNA

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3131
audin@uffis.edu.br, www.uffis.edu.br

para garantir os resultados e metas institucionais que impactam em benefícios para toda sociedade.

Acredita-se que a atuação da auditoria interna traz benefício à gestão de forma direta quando esta atende as recomendações e orientações expressas nos relatórios de auditoria, os quais visam aprimorar os controles internos e mitigar os riscos de gestão; ou de forma indireta quando as manifestações da AUDIN (formais e/ou informais) junto aos gestores e servidores tem fortalecido a cultura de controles internos em âmbito institucional.

No exercício de 2017 destacam-se, dentre outros, como resultado/consequências dos trabalhos da auditoria interna: a atuação da auditoria interna na articulação junto ao Ministério da Transparência (CGU) quanto à participação do palestrante Franklin Brasil no IV Seminário de Gestão Pública Sustentável²⁴, que ocorreu em 28 de Novembro de 2017; o Seminário de Gestão e Fiscalização de Contratos, realizado pela Superintendência Administrativa da Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura, em novembro e dezembro de 2017, atendendo às orientações da auditoria interna quanto à necessidade de capacitação da fiscalização e gestão de contratos da UFFS; a apresentação das Boas Práticas de Auditoria Interna “*Reuniões de Planejamento Integrado das Auditorias Internas – IFSC, IFC, UFFS e UFSC*” apresentadas no 47º Fórum Nacional dos servidores da Auditoria Internas do MEC (novembro de 2017); as ações de aprimoramento de controles internos institucionais; o apoio quanto à implantação da gestão de riscos institucional; a constante conscientização dos servidores e da gestão quanto à importância dos controles internos e da gestão de riscos institucional (atividade pró-ativa); a apreciação do PAINT 2018 pela CGU/Regional de SC e pelo CONSUNI/CAPGP sem a necessidade de realização de alterações na proposta enviada pela AUDIN; a execução do PAINT 2017, a qual se apresenta neste RAIN.

8 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A busca pelo fortalecimento de controles internos, bem como pela efetividade, eficácia, eficiência e economicidade dos atos administrativos, é um desafio cotidiano, eis que o volume de legislação e a infinidade de interpretações possíveis são a ferramenta de trabalho da

²⁴ Evento é organizado pelo Fórum de Gestão Integrada das Instituições Federais de Ensino de Santa Catarina (FORGIFESC), composto pelo Instituto Federal Catarinense (IFC), Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC), Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) e Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
AUDITORIA INTERNA

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3131
audin@uffis.edu.br, www.uffis.edu.br

Auditoria Interna.

A partir de posicionamentos e recomendações da Controladoria-Geral da União – CGU, órgão de controle interno, ou jurisprudência, recomendações e determinações do Tribunal de Contas da União – TCU, órgão de controle externo, a Auditoria Interna procurou construir instrumentos de auditoria, confeccionando papéis e trabalho, programas de auditoria e *checklists*, bem como trocando experiências com diversas Auditorias Internas de outras IFEs e criando procedimentos de auditoria de acordo com a realidade da UFFS.

O fato da auditoria interna ter sido avaliada positivamente pelos órgão de controle nos exercícios de 2013 e 2014, bem como, observadas as referências dos relatórios da auditoria interna junto aos relatórios da CGU – Regional de SC (RA 201505049 e RA 201505109), no exercício de 2016, demonstra que os trabalhos da auditoria interna vem sendo avaliados positivamente pelos órgãos de controle, e assim devem ser considerados como instrumentos de fortalecimento e assessoramento da gestão da UFFS.

Destaca-se que o bom e cordial relacionamento, sem perda da independência técnica de suas atividades e respeitada a segregação de funções, entre a auditoria interna, os conselhos Curador e CONSUNI – CAPGP e a gestão da UFFS, vem proporcionando avanços no que concerne à formação e instrução de procedimentos de rotina, através de normatizações e atividades de controle que visam padronizações necessárias e que transmitem segurança aos agentes públicos na execução de suas atividades.

Ressalta-se a importância e necessidade da continuidade dos trabalhos de orientação e execução do mapeamento de processos, através da PROPLAN/DPLAN, junto à Reitoria e aos *Campi* da UFFS, bem como da implementação gradativa da Política de Gestão de Riscos.

Destaca-se a necessidade da constante avaliação e acompanhamento dos controles internos pelas próprias chefias e servidores dos setores/departamentos, observadas as segregações de funções e a otimização dos controles internos.

Também, observa-se a importância e necessidade de, quando da emissão dos relatórios de auditoria interna, que os mesmos sejam discutidos no âmbito dos setores auditados nas Pró-Reitorias e Secretarias Especiais, bem como que estas repassem e discutam com os setores correlacionados ao assunto junto aos *Campi*, assim, mantendo um trabalho isonômico em âmbito institucional.

Destaca-se, quanto ao PAINT 2017, que apenas a ação originada pela Ordem de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
AUDITORIA INTERNA

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3131
audin@uffis.edu.br, www.uffis.edu.br

Serviço 12 (Adicionais de Insalubridade e Periculosidade) restou pendente de finalização, a qual foi iniciada em 2017 e será concluída no exercício de 2018. Motiva-se a pendência pelo fator operacional das demais ações/atividades planejadas no PAINT 2017 terem demandado um quantitativo maior de homem/hora do que o estimado no planejamento, superando o estimado na reserva técnica.

Observa-se que o PAINT 2017 foi executado dentro dos princípios e requisitos éticos da atuação da auditoria interna sendo que os resultados dos trabalhos de auditoria foram comunicados tempestivamente ao Magnífico Reitor, Presidente do CONSUNI, ao CONSUNI através de sua Câmara de Administração, Planejamento e Gestão de Pessoas, ao CONCUR através da secretaria de órgãos colegiados, à CGU/Regional SC, aos setores cujo tema auditado se relacionava, à PROPLAN órgão de apoio do Comitê Gestor de Riscos, bem como foram publicados junto ao site oficial da UFFS/Auditoria Interna.

Por fim, a Auditoria Interna se coloca à disposição para sanar quaisquer dúvidas, reforçando, outrossim, que a AUDIN é órgão independente de assessoramento, acompanhamento e avaliação, buscando agregar valor à gestão por meio de auditorias sob a égide de princípios e normas da Administração Pública, bem como pela eficácia, efetividade, eficiência e economicidade dos atos e fatos administrativos.

O RAIN – 2017 está sendo emitido e enviado, na forma física, ao Conselho Universitário – CAPGP, para apreciação nos termos do art. 16 da IN CGU nº 24, de 17/11/2015.

O documento, após apreciação do CONSUNI/CAPGP, será encaminhado à CGU até a data limite de 24 de fevereiro de 2018, nos termos do art. 16 da IN CGU nº 24, de 17/11/2015.

Também será publicado junto ao site oficial da UFFS, no espaço Auditoria Interna, nos termos do art. 19 da IN CGU nº 24, de 17/11/2015.

Após a publicação, e-mail informativo indicando o acesso ao documento será encaminhado ao CONCUR, Reitor, Pró-Reitores, Secretários Especiais e Diretores dos *Campi*.

Chapecó, 30 janeiro de 2018.

Original assinado

Taíz Viviane Dos Santos
Auditora-Chefe da Auditoria Interna
Mat. SIAPE 1827267